





DECRETO Nº 033/2018 (De 12 de novembro de 2018) Sintia Milena Boeing Tecnico Administrativo N Portaria 043/2003

"PRORROGA A VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº 03/2016, DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LINDOMAR BALLMANN, Prefeito do Município de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando a Resolução nº 13/2016, de 16 de novembro de 2016, que homologou o resultado final do Processo Seletivo nº 03/2016, da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna,

Considerando o disposto no Edital item 8.1, no sentido de ser prorrogável o referido processo seletivo pelo prazo de 02 anos, bem como o interesse público existente em manter a possibilidade de contratação dos candidatos aprovados,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada pelo prazo de 02 (dois) anos a validade do Processo Seletivo nº 03/2016, homologado pela Resolução nº 13/2016, de 16 de novembro de 2016.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna/SC, 12 de novembro de 2018.

LINDOMAR BALLMANN
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e Publicado no Mural Municipal aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.